



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ARP Nº 006/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO MARANHÃO, CNPJ: 13.847.763.0001-14, com sede na Rua Epifânio Ribeiro, nº 131, Centro, Junco do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. AYRTON DO NASCIMENTO ABAS (gerenciador da ARP), portador do RG nº 0262585020033 PC/MA e CPF nº 028.291.293-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021, processo administrativo nº 003.02.04/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para abastecer a farmácia básica do Município de Junco do Maranhão/MA, conforme, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: G R B NUNES EIRELI - EPP					
CNPJ: 03.210.872.0001/72					
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena/MA, CEP: 65.208-000					
REPRESENTATE LEGAL: Gardenia Regia Borges Nunes - CPF nº 800.109.893-15					
EMAIL: grbnunes-me@hotmail.com - TELEFONE: (98) 3382-1021					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Ácido acetilsalicílico 100 mg	26000	comp	R\$ 0,03	R\$ 780,00
2	Ácido acetilsalicílico 500 mg	7500	comp	R\$ 0,05	R\$ 375,00
3	Ácido ascórbico susp. 20ml	400	Fr	R\$ 1,32	R\$ 528,00
4	Ácido fólico 5 mg	14000	comp	R\$ 0,09	R\$ 1.260,00
6	Albendazol 400 mg	4000	comp	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
7	Ambroxol 3mg/ml susp. Infantil 100ml	1000	Fr	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
9	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	1000	Fr	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00
11	Ampicilina 500 mg	22000	comp	R\$ 0,34	R\$ 7.480,00
12	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	22000	Fr	R\$ 3,96	R\$ 87.120,00
13	Atenolol 100mg	16000	comp	R\$ 0,07	R\$ 1.120,00
14	Atenolol 25mg	16000	comp	R\$ 0,05	R\$ 800,00
15	Atenolol 50mg	16000	comp	R\$ 0,05	R\$ 800,00
16	Azitromicina 600mg susp. 15ml+dil.9,2ml	750	Fr	R\$ 10,07	R\$ 7.552,50
17	Azitromicina di-hidratada 500mg	4200	comp	R\$ 1,48	R\$ 6.216,00
18	Benzoato de benzila 250mg/ml susp. 60ml	900	Fr	R\$ 2,99	R\$ 2.691,00
20	Captopril 50mg	30000	comp	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
21	Cefalexina 250mg/5ml susp. 60ml	750	Fr	R\$ 28,69	R\$ 21.517,50
22	Cefalexina 500mg	6200	comp	R\$ 0,41	R\$ 2.542,00



Prefeitura de Junco do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.juncodomaranhao.ma.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 06 ANO I JUNCO DO MARANHÃO - MA

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021 PÁGINAS: 10/10

23	Cetoconazol 200mg	6200	comp	R\$	0,23	R\$	1.426,00
24	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	750	Tb	R\$	3,58	R\$	2.685,00
25	Cimetidina 200mg	16000	comp	R\$	0,15	R\$	2.400,00
26	Cinarizina 25mg	12000	comp	R\$	0,04	R\$	480,00
27	Cinarizina 75mg	12000	comp	R\$	0,08	R\$	960,00
28	Ciprofloxacino 500mg	8200	comp	R\$	0,24	R\$	1.968,00
29	Complexo b susp. 100ml	950	Fr	R\$	6,01	R\$	5.709,50
30	Dexametasona 0,1mg/ml susp. 120ml	950	Fr	R\$	2,23	R\$	2.118,50
32	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml susp. 100ml	950	Fr	R\$	1,96	R\$	1.862,00
33	Diclofenaco potassico 50mg	7500	comp	R\$	0,10	R\$	750,00
34	Diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml gts	600	Fr	R\$	3,77	R\$	2.262,00
36	Dipirona sodica 500mg	26000	comp	R\$	0,17	R\$	4.420,00
37	Dipirona sodica 500mg/ml gts 10ml	1200	Fr	R\$	1,18	R\$	1.416,00
41	Eritromicina 500mg	6500	comp	R\$	0,88	R\$	5.720,00
42	Fenoterol 5mg/ml gts. 20ml	750	Fr	R\$	7,25	R\$	5.437,50
43	Florax 50 milhões/ml susp. Inf. 5ml	750	Fr	R\$	6,30	R\$	4.725,00
44	Florax 100 milhões/ml susp. Adulto 5ml	750	Fr	R\$	12,04	R\$	9.030,00
46	Furosemida 40mg.	14000	comp	R\$	0,17	R\$	2.380,00
47	Glibenclamida 5mg	46000	comp	R\$	0,03	R\$	1.380,00
48	Hidroclorotiazida 25mg	40000	comp	R\$	0,03	R\$	1.200,00
49	Hidroxido de aluminio 6% susp. 100ml	850	Fr	R\$	2,37	R\$	2.014,50
50	Ibuprofeno 50mg/ml susp. 30ml	600	Fr	R\$	1,09	R\$	654,00
51	Ibuprofeno 600mg	7500	comp	R\$	0,21	R\$	1.575,00
52	Iodeto de potassio 2% 20mg/ml susp.100ml	850	Fr	R\$	2,57	R\$	2.184,50
55	Losartana potassica 100mg	16000	comp	R\$	0,29	R\$	4.640,00
56	Losartana potassica 50mg	25500	comp	R\$	0,09	R\$	2.295,00
57	Mebendazol 100mg	16000	comp	R\$	0,05	R\$	800,00
59	Metformina 500mg	21000	comp	R\$	0,11	R\$	2.310,00
60	Metformina 850mg	21000	comp	R\$	0,12	R\$	2.520,00
61	Metildopa 250 mg	7500	comp	R\$	0,47	R\$	3.525,00
62	Metildopa 500 mg	7500	comp	R\$	1,00	R\$	7.500,00



Prefeitura de Junco do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.juncodomaranhao.ma.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 06 ANO I JUNCO DO MARANHÃO - MA

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021 PÁGINAS: 10/10

63	Metoclopramida 10mg	14000	comp	R\$ 0,14	R\$ 1.960,00
64	Metoclopramida 4mg/ml gts 10ml	350	Fr	R\$ 1,03	R\$ 360,50
65	Metronidazol 100mg/g creme 50g	750	Tb	R\$ 5,65	R\$ 4.237,50
66	Metronidazol 100mg/g+nistatina 20.000ui/g creme 50g	750	Tb	R\$ 7,88	R\$ 5.910,00
67	Metronidazol 250mg	23000	comp	R\$ 0,14	R\$ 3.220,00
68	Metronidazol 40mg/ml susp. 80ml	550	Fr	R\$ 2,99	R\$ 1.644,50
70	Miconazol 20mg/g locao 30g	550	Fr	R\$ 2,49	R\$ 1.369,50
71	Neomicina 5mg/g+bacitracina 250ui/g pomada 10g	750	Tb	R\$ 1,95	R\$ 1.462,50
72	Nifedipino 10mg	3200	comp	R\$ 0,17	R\$ 544,00
73	Nifedipino 20mg	25000	comp	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
75	Nimesulida 50mg/ml gts 15ml	1200	Fr	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
76	Nistatina 100.000ui/ml susp. 30ml	600	Fr	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
78	Nitrofurazona pomada 500g	100	Pt	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
81	Paracetamol 200mg/ml 10ml gts	750	Fr	R\$ 0,90	R\$ 675,00
82	Paracetamol 500mg	26000	comp	R\$ 0,13	R\$ 3.380,00
84	Prednisona 20mg	21000	comp	R\$ 0,20	R\$ 4.200,00
88	Sais para reidratacao oral	2500	Und.	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
89	Salbutamol 2,4mg/5ml susp. 100ml	500	Fr	R\$ 1,29	R\$ 645,00
90	Secnidazol 1000mg	3200	comp	R\$ 0,58	R\$ 1.856,00
91	Simeticona 40mg	22600	comp	R\$ 0,11	R\$ 2.486,00
93	Sinvastatina 20mg	7500	comp	R\$ 0,11	R\$ 825,00
94	Sulfa+trim. 400mg+80mg	8500	comp	R\$ 0,19	R\$ 1.615,00
95	Sulfa+trim. 40mg+8mg/ml 50ml	600	Fr	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
96	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 400g	80	Pt	R\$ 41,00	R\$ 3.280,00
98	Sulfato ferroso 25mg/ml susp. 100ml	600	Fr	R\$ 1,62	R\$ 972,00
VALOR GLOBAL				R\$	293.247,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME					
CNPJ: 25.279.552/0001-01					
ENDEREÇO: Rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR, CEP: 85.933-000					
REPRESENTATE LEGAL: Maicon Uilians Backes - CPF: 040.825.149-29					
EMAIL: dellydistribuidora@gmail.com - TELEFONE: (45) 3251 - 1461					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL



Prefeitura de Junco do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.juncodomaranhao.ma.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 06 ANO I JUNCO DO MARANHÃO - MA

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021 PÁGINAS: 10/10

5	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	900	Fr	R\$ 1,29	R\$ 1.161,00
9	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	1000	Fr	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00
38	Enalapril 10mg	26000	comp	R\$ 0,04	R\$ 1.040,00
39	Enalapril 20mg	26000	comp	R\$ 0,06	R\$ 1.560,00
53	Ipratropio 0,250mg/ml sol. 20ml	600	Fr	R\$ 1,11	R\$ 666,00
69	Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g	550	Tb	R\$ 13,10	R\$ 7.205,00
77	Nistatina 25.000ui/g creme 60g+aplic.	600	Tb	R\$ 4,31	R\$ 2.586,00
79	Oleo mineral 100ml	600	Fr	R\$ 2,59	R\$ 1.554,00
85	Prednisona 5mg	23000	comp	R\$ 0,08	R\$ 1.840,00
86	Propranolol 40mg	23000	comp	R\$ 0,04	R\$ 920,00
92	Simeticona 75mg/ml gts 10ml	600	Fr	R\$ 0,11	R\$ 66,00
97	Sulfato ferroso 40mg	20000	comp	R\$ 0,04	R\$ 800,00
VALOR GLOBAL				R\$	22.878,00

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 04.564.165/0001-47

ENDEREÇO: Av. Presidente Medice, Nº 1034 – Bairro Parque Piauí – Timon/MA, CEP: 65.631-390

REPRESENTATE LEGAL: Ludgero de Sousa Vieira - CPF: 159.408.553-15

EMAIL: licitacao@amazoniadistribuidora.com - TELEFONE: (99) 3317-9018

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
54	Lidocaina 20mg/g geleia 30g	350	Tb	R\$ 2,70	R\$ 945,00
VALOR GLOBAL				R\$	945,00

EMPRESA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46

ENDEREÇO: Rua Sergipe, nº 955, Bairro Bella Vista, Erechim/RS, CEP: 99704-080

REPRESENTATE LEGAL: Cassiano Rodrigo Chmiel - CPF: 948.635.630-00

EMAIL: exemplarmed@hotmail.com/cassianoexemplar@hotmail.com - TELEFONE: (54)3712 3655 / (54) 3712 1129

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
74	Nimesulida 100mg	25000	comp	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00
VALOR GLOBAL				R\$	4.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ATOS DO PODER EXECUTIVO

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.



Prefeitura de Junco do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.juncodomaranhao.ma.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 06 ANO I JUNCO DO MARANHÃO - MA

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021 PÁGINAS: 10/10

7.1. As condições gerais da execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Junco do Maranhão/MA, 07 de abril de 2021

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS
Secretário Municipal de Saúde
Órgão gerenciador da ARP

G R B NUNES EIRELI - EPP
CNPJ: 03.210.872.0001/72
Gardênia Regia Borges Nunes
Representante legal do fornecedor registrado



Prefeitura de Junco do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

www.juncodomaranhao.ma.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 06 ANO I JUNCO DO MARANHÃO - MA

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021 PÁGINAS: 10/10

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 04.564.165/0001-47

Ludgero de Sousa Vieira

Representante legal do fornecedor registrado

**EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 23.312.871/0001-46

Cassiano Rodrigo Chmiel

Representante legal do fornecedor registrado

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Maicon Uilians Backes

Representante legal do fornecedor registrado